

Ofício n.º 159/GSC

Unai (MG), 21 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 189/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que altera dispositivo da Lei n.º 3.566, de 4 de novembro de 2022, que “altera a denominação da rua que menciona para Rua Inalbes Maria Pereira de Medeiros”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais